



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
e-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

### **PORTARIA Nº 044/2017**

Súmula: Nomeia Bruna Maria Procópio Martins Parron para responder pelo Regime Próprio de Previdência - Santa Helena Previ.

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a servidora **Srª BRUNA MARIA PROCÓPIO MARTINS PARRON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.378.509-5 SSP/MT e CPF nº 931.375.401-00, para responder como Diretora Executiva do Santa Helena Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena/MT, com ônus integral para a Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica a servidora nomeada para a função até que seja realizado a Eleição e posse do Diretor Executivo conforme disciplina Lei 781/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 10 de janeiro de 2017.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/01/2017 à 10/02/2017.**